

REGULAMENTO

Festival Biarritz Amérique latine – 29ª edição De 28 de Setembro a 4 de Outubro de 2020

O Festival tem como objetivo incentivar o conhecimento e a divulgação dos cinemas e culturas da América Latina. Para tal, premia e valoriza obras cinematográficas através de uma mostra competitiva e de uma mostra não competitiva.

I. Curadoria

A curadoria do Festival Biarritz Amérique Latine integra as mostras seguintes:

Competição

- Competição longa-metragem de ficção;
- Competição curta-metragem;
- Competição longa-metragem de documentário.

Fora de competição

- Focos;
- Homenagens;
- Pré-estreias;
- Sessões especiais.

Os filmes serão exibidos durante o Festival três vezes no máximo. A direção do festival decidirá as datas e os horários das sessões de cada filme. Essas informações estarão disponíveis online no website: www.festivaldebiarritz.com

II. Requisitos de inscrição – Competição longa-metragem de ficção

Pré-seleção

Somente os filmes que cumprem os seguintes critérios, serão considerados para a pré-seleção:

1. Ter sido dirigido por um diretor latino-americano ou vivendo na América Latina;
2. Ter sido finalizado entre **Setembro 2019 e Setembro 2020** (durante os 12 meses anteriores ao festival);
3. Ser inédito na França: não ter participado de nenhuma competição oficial de festival na França (à exceção possível do Festival de Cannes); não ter entrado em circuito comercial na França;
4. Ter sido inscrito no website do Festival entre os dias **17 de Fevereiro e 22 de Junho de 2020**.

Seleção

O comitê de seleção, sob a autoridade do Delegado Geral, escolhe e convida os filmes selecionados.

Só poderão ser apresentados em competição, os filmes que cumprem os seguintes requisitos:

1. Ter preenchido, assinado e enviado por email antes do dia **20 de Julho de 2020**, o formulário de inscrição do Festival, que vale como compromisso de cumprimento e aceitação do regulamento;

2. Ter enviado um arquivo Word das legendas em francês, para averiguação da qualidade da tradução, no prazo máximo de **3 de Agosto de 2020**;
3. Se comprometer em mandar **a cópia de projeção do filme, com legendas em francês, em formato DCP**; assim como uma **cópia de segurança com legendas em francês, em formato MP4** antes do dia **24 de Agosto de 2020**. Os custos de tradução e legendagem ficam a cargo dos produtores, diretores ou organismos habilitados.
4. Garantir a qualidade e a conformidade das cópias solicitadas acima, conforme as definições do parágrafo V. DATA MEDIA;
5. O Festival **não paga direitos de exibição aos filmes apresentados em competição**.

III. Requisitos de inscrição - Competição curta-metragens

Pré-seleção

Somente os filmes que cumprem os seguintes critérios, serão considerados para a pré-seleção:

1. Ter sido dirigido por um diretor latino-americano ou vivendo na América Latina;
2. Ter sido finalizado entre **Setembro 2019 e Setembro 2020** (durante os 12 meses anteriores ao festival);
3. Não ter duração superior a 30 minutos (incluindo os créditos)
4. Ter sido inscrito no website do Festival entre os dias **17 de Fevereiro e 18 de Maio de 2020**.

Seleção

O comitê de seleção, sob a autoridade do Delegado Geral, escolhe e convida os filmes selecionados.

Só poderão ser apresentados em competição, os filmes que cumprem os seguintes requisitos:

1. Ter preenchido, assinado e enviado por email antes do dia **22 de Junho de 2020** o formulário de inscrição do Festival, que vale como compromisso de cumprimento e aceitação do regulamento;
2. Ter enviado um arquivo Word das legendas em francês, para averiguação da qualidade da tradução, no prazo máximo do dia **6 de Julho de 2020**;
3. Se comprometer em mandar **a cópia de projeção do filme, com legendas em francês, em formato DCP**; assim como uma **cópia de segurança com legendas em francês, em formato MP4** antes do dia **24 de Agosto de 2020**. Os custos de tradução e legendagem ficam a cargo dos produtores, diretores ou organismos habilitados.
4. Garantir a qualidade e a conformidade das cópias solicitadas acima, conforme as definições do parágrafo V. DATA MEDIA.
5. O Festival **não paga direitos de exibição aos filmes apresentados em competição**.

IV. Requisitos de inscrição - Competição longa-metragem de documentários

Pré-seleção

Somente os filmes que cumprem os seguintes critérios, serão considerados para a pré-seleção:

1. Ter sido dirigido por um diretor latino-americano ou vivendo na América Latina;
2. Ter sido finalizado entre **Setembro 2019 e Setembro 2020** (durante os 12 meses anteriores ao festival);

3. Ter uma duração mínima de 60 minutos;
4. Ter sido inscrito no website do Festival entre os dias **17 de Fevereiro e 18 de Maio de 2020**.

Seleção

O comitê de seleção, sob a autoridade do Delegado Geral, escolhe e convida os filmes selecionados.

Só poderão ser apresentados em competição, os filmes que cumprem os seguintes requisitos:

1. Ter preenchido, assinado e enviado por email antes do dia **22 de Junho de 2020** o formulário de inscrição do Festival, que vale como compromisso de cumprimento e aceitação do regulamento;
2. Ter enviado um arquivo Word das legendas em francês, para averiguação da qualidade da tradução, no prazo máximo de **6 de Julho de 2020**;
3. Se comprometer em mandar **a cópia de projeção do filme, com legendas em francês, em formato DCP**; assim como uma **cópia de segurança com legendas em francês, em formato MP4** antes do dia **24 de Agosto de 2020**. Os custos de tradução e legendagem ficam a cargo dos produtores, diretores ou organismos habilitados.
4. Garantir a qualidade e a conformidade das cópias solicitadas acima, conforme as definições do parágrafo V. DATA MEDIA.
5. O Festival **não paga direitos de exibição aos filmes apresentados em competição**.

V. DATA MEDIA, cópia de projeção DCP e cópia de segurança MP4

1. Todas as obras selecionadas devem ser apresentadas na versão original, com legendas em francês. Para ter certeza que não haverá problemas com as legendas, recomendamos queimar as legendas na cópia (*burned subtitles*).
2. As projeções serão realizadas **exclusivamente a partir de servidores JPEG 2000** (modelo Doremi e GDC para DCP 2K). **Os DCP por links ou web não são aceitos**. Os DCP devem ser mandados em um HD formatado EXT3, codificado nas normas DCI, standard InterOp, com uma só partição MBR (o que exclui GPT, BSD ou qualquer outro tipo de partição). Os servidores também aceitam os HDs formatados EXT2 e NTFS, mas não os formatados MAC. Os DCP devem ter sido testados antes de ser mandados ao Festival dentro de um estojo protetor, e incluir na capa as informações seguintes: digital naming, título do filme, nome do diretor/diretora, duração.
3. Se o DCP enviado para o Festival tiver algum defeito, você deverá fornecer a copia exata do filme em arquivo vídeo multiplex MP4/H264/AAC, com varrimento progressivo, em resolução 1920x1080p (áudio, vídeo e legendas em um só arquivo MP4). O tamanho máximo aceito é de 10GB. Recomendamos muito mandar esse arquivo backup em um pendrive (exclusivamente formatado em ExFAT) junto com a cópia de projeção DCP, ou no início do mês de Setembro através de um link que possa ser baixado pelo gerente das cópia. Esse arquivo será apagado depois do festival.

VI. Transporte e seguro das cópias dos filmes

As cópias de projeção DCP VOSTF devem obrigatoriamente **chegar antes do dia 24 de Agosto de 2020** com a referência "Festival de Biarritz".

O material de projeção tem que ser enviado para o endereço do Festival:

Festival Biarritz Amérique Latine
Stéphanie Loustau
Villa Natacha
110 rue d'Espagne
64200 Biarritz
France

A entrega dos filmes dentro do prazo estipulado é obrigatório e depende da responsabilidade de quem inscreve o filme. A data para o teste será definida antes do início do Festival. Unicamente as cópias **DCP VOSTF** em perfeito estado de exibição serão aceites.

Os custos de transporte das cópias e todas as despesas relacionadas ficam inteiramente a cargo dos produtores, diretores, ou organismos expedidores, **tanto para a ida, como para a volta**. A cópia DCP VOSTF e o backup poderão ser entregados pessoalmente depois da competição, ou por correio depois (você devesse cobrir esse custo).

Para evitar atrasos e problemas na alfândega, a menção "pour usage culturel uniquement, pas de valeur commerciale" terá que ser escrita nos envelopes enviadas desde fora da França; assim como na fatura proforma que deve incluir o título do filme, o formato, o idioma original, o idioma das legendas, a duração e se o filme é em branco e preto ou em cores.

Se as cópias forem enviadas por Transporte Express Internacional, os custos de alfândega e os diversos impostos devem imperativamente ser cobertos pelo expedidor (tem que estar escrito no comprovante de entrega).

O Festival assume os custos de armazenamento e seguro dos filmes selecionados dentro das infraestruturas oficiais do Festival em Biarritz. Em caso de perda ou deterioração de uma cópia, a responsabilidade do Festival só poderá ser imputada no limite do valor de substituição da cópia, de acordo com as tarifas em vigor.

VII. Obrigações

Após a assinatura do formulário de inscrição, nenhum filme poderá ser removido da seleção.

O diretor, o produtor e o distribuidor dos filmes selecionados se comprometem em:

- Deixar à disposição do festival a cópia DCP VOSTF do filme, durante todo o evento, de **segunda-feira 28 de Setembro a domingo 4 de Outubro de 2020**, inclusive. O DCP enviado a partir do estrangeiro terá que ser não-encryptado (sem KDM).
- Deixar à disposição do festival uma cópia de segurança legendada em francês, no formato requisitado.

- Disponibilizar gratuitamente trechos do filme, com legendas em francês, como material de promoção do Festival na Internet ou nos canais de TV.

- Se o filme for premiado, tem que integrar nos créditos e em todo material de promoção, a formulação completa do prêmio e a menção "Biarritz 2020 Festival du cinéma latino-américain". Esse material de comunicação será fornecido pelo festival.

O Festival pede aos produtores dos filmes em competição de lhe informar de uma possível distribuição na França.

VIII. Premiação

Competição de longa-metragem de ficção

O júri conferirá os seguintes prêmios:

- *Abrazo* do melhor filme
- Prêmio do júri ficção
- Prêmio do Sindicato Francês da Critica de Cinema

O público votará para o seguinte prêmio:

- Prêmio do público ficção

Competição de curta-metragem de ficção

O júri conferirá o seguinte prêmio:

- Prêmio do melhor curta-metragem

Competição de longa-metragem de documentários

O júri conferirá o seguinte prêmio:

- Prêmio do melhor documentário

O público votará para o seguinte prêmio:

- Prêmio do público documentário

XIX. Direitos autorais, media, televisão e website

Os filmes selecionados permanecem propriedade intelectual de quem detém os direitos. Os proprietários legítimos dos filmes cedem ao festival, sem contrapartida, o direito de reproduzir fotografias e trechos TV (menos de 3 minutos) dos seus filmes para a difusão nas publicações e no website do festival, na imprensa e nos canais de televisão. Os participantes e os proprietários legítimos declaram deter a integralidade dos direitos de exploração das obras, incluindo os direitos musicais.

O Delegado Geral do Festival de Biarritz tem o poder de resolver todos os casos não previstos nesse regulamento. Só ele está habilitado para autorizar qualquer decisão que não corresponde à totalidade do regulamento.

A inscrição para o festival é gratuita. Ela implica a aceitação e o cumprimento sem reserva das condições descritas nesse regulamento.

Em caso de litígios, unicamente os tribunais franceses designados serão competentes e unicamente a versão francesa do regulamento fará fé.